



**Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
PR**

PROCESSO TIPO GERAL - Nº 5286 / 2026

DATA: 20/08/26 - 15:56

Requerente: 48771-Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

CPF/CNPJ: 76.290.659/0001-91

RG/Insc. Est.:

Endereço: ,

Complemento:

Bairro

Cidade: -

CEP:

Telefone:

Celular:

ASSUNTO/MOTIVO: 82-Projetos de Lei

PL 087/26 - Ab. Crédito R\$ 12.000,00 - Esporte

Venho, por meio deste, mui respeitosamente, ENCAMINHAR o Ofício em anexo.

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
20/08/2026 15:59:55		oficio 096 2026 Remanejamento de Dotação Orçamentaria da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo.pdf	
28/08/2026 10:38:58		Projeto de Lei 87- Suplementar - Esporte - R\$ 12.000,00.pdf	
28/08/2026 13:08:09		Oficio nº 591-2026 - Encaminhamento do Projeto de Lei nº 087-2026.pdf	
28/08/2026 13:08:13		Mensagem Justificativa Projeto de Lei 087-26. pdf	

Zona:

Quadra:

Data: 20/08/2026

Cadastro

Funcionário



Dados do Processo

Tipo: GERAL **Nº:** 5286/2026 **Data:** 20/08/2026

Requerente: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e

Cadastro:

Assunto: Projetos de Lei

Proc.Ref.:

Motivo Edição:

Motivo Exig:

Observação:

Digitação: Venho, por meio deste, mui respeitosamente, ENCAMINHAR o Ofício em anexo.

Situação	Status	Local	Data/Hora	Usuário
TRAMITANDO	Recebido	69 - CÂMARA MUNICIPAL	01/09/2026 10:46:45	Ariane Jesuino

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	69 - CÂMARA MUNICIPAL	31/08/2026 09:15:29	Wanderley Ferreira
--------	-------------	-----------------------	---------------------	--------------------

Parecer:

ABERTO	Recebido	4 - Chefia de Gabinete - Administração	28/08/2026 11:21:02	Wanderley Ferreira
--------	----------	---	---------------------	--------------------

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	4 - Chefia de Gabinete - Administração	28/08/2026 10:39:32	DEBORA FARIAS
--------	-------------	---	---------------------	---------------

Parecer: Encaminha PL 87/2026 para análise e devidas providencias.

ABERTO	Recebido	15 - Contabilidade	28/08/2026 10:02:45	DEBORA FARIAS
--------	----------	--------------------	---------------------	---------------

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	4 - Chefia de Gabinete - Administração	20/08/2026 15:56:04	Renan Braga
--------	-------------	---	---------------------	-------------

Parecer:

ABERTO	Aberto	39 - Esporte, Lazer e Turismo	20/08/2026 15:56:04	Renan Braga
--------	--------	-------------------------------	---------------------	-------------

Parecer:



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

São Sebastião da Amoreira, na data da assinatura eletrônica.

Ofício nº. 591/2026

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 087/2026

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste encaminhar a Vossa Excelência e aos demais Membros dessa Ilustre Casa de Leis, para apreciação e votação, o **Projeto de Lei nº 87, de 28 de agosto de 2026**, acompanhado de sua respectiva Mensagem / Justificativa, que "*Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), e dá outras providências*".

A presente proposição visa efetuar adequação orçamentária por meio do remanejamento de dotações na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, com base na anulação parcial de saldos disponíveis, nos termos do Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/1964.

Certo da atenção e da habitual presteza com que essa Egrégia Câmara aprecia as matérias de interesse de nossa comunidade, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinado por:

EXILAINE GASPAR
***.902.479-**



28/08/2026 13:08

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal

Gestão 2025/2028

Ex.º Senhor

JOSÉ APARECIDO BRAGA

DD. Presidente da Câmara Municipal

São Sebastião da Amoreira – Paraná

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO: PR

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ : 76.290.659/0001-91

Projeto de Lei nº 87, de 28 de agosto de 2026.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA DOS VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para reforço de dotações constante no orçamento atual, conforme segue:

Suplementação

06	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
06.001	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
06.001.27.812.0005.2.039	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
144 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
148 - 3.3.90.39.00.00	31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
148 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00

Total Suplementação: 12.000,00

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de dotações, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
06.001	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
06.001.27.812.0005.2.039	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
143 - 3.3.90.14.00.00	1000 DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
147 - 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
147 - 3.3.90.36.00.00	31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
150 - 4.4.90.52.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00

Total Redução: 12.000,00

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 28 de agosto de 2026.

Assinado por:

EXILAINE GASPAR
***.902.479.**

oxy

28/08/2026
13:01

Exilaine Gaspar
Prefeita Municipal

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Renan Braga



28/08/2026 13:15:25

Renan Henrique Braga
Sec. Mun. Esporte, Lazer e Turismo

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR



31/08/2026 07:50:46

Ubiratan Toncovitch Júnior
Contador



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA DE REGIME DE URGÊNCIA PROJETO DE LEI Nº 087/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação desta Egrégia Casa Legislativa o anexo **Projeto de Lei nº 87, de 28 de agosto de 2026**, que "*Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), e dá outras providências*".

A presente proposição visa adequar a peça orçamentária vigente às reais necessidades operacionais da **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo**, garantindo a continuidade, a manutenção e o aprimoramento das atividades esportivas, de lazer e turísticas desenvolvidas em nosso Município.

Para atender às demandas operacionais da referida Secretaria, faz-se necessária a suplementação de dotações orçamentárias destinadas à aquisição de **Material de Consumo** (reforço de R\$ 2.000,00) e à prestação de **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica** (reforço total de R\$ 10.000,00, distribuídos nas fontes de recursos 1000 e 31000).

Destaca-se que a alteração orçamentária ora solicitada decorre de solicitação formal do Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo através do Ofício nº 096/2026, com a concordância do setor contábil municipal.

A cobertura do referido crédito adicional suplementar, no montante global de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, dar-se-á mediante a **anulação parcial de dotações orçamentárias** da própria Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo (elementos relativos a Diárias, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física e Equipamentos e Material Permanente), nos termos do disposto no **Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964**.

Trata-se, portanto, de mero remanejamento interno de recursos orçamentários, **sem qualquer impacto financeiro novo ou criação de despesa líquida adicional ao Tesouro Municipal**, respeitando rigorosamente o equilíbrio fiscal e a legislação orçamentária vigente.



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Diante do exposto e evidenciado o interesse público da matéria, solicitamos o apoio desta Casa Leis e a aprovação do Projeto de Lei em regime de tramitação regular.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e aos seus nobres pares os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Sebastião da Amoreira - PR, 28 de agosto de 2026.

Assinado por:

EXILAINE GASPAR
***.902.479-**

oxy 28/08/2026 13:09

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA *ESTADO DO PARANÁ*

Ofício nº 096/2026

São Sebastião da Amoreira/PR, 20 de agosto de 2026.

À

Contabilidade

Assunto: Remanejamento de Dotação Orçamentaria da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo.

Venho por meio deste solicitar à suplementação da dotação orçamentaria:

- 144 - 06.001.27.812.0005.2039.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO no valor de R\$: 2.000,00 (Dois mil reais)
- 148 - 06.001.27.812.0005.2039.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA no valor de R\$: 10.000,00 (Dez mil reais),

Informamos que, a suplementação poderá ser realizada por meio de remanejamento de recursos dos códigos abaixo apresentados, os quais apresenta disponibilidade para atendimento da presente demanda:

- CR: 143 – Fonte: 1000 – R\$: 2.000,00.
- CR: 147 – Fonte: 1000 – R\$: 2.000,00.
- CR: 147 – Fonte: 31000 – R\$: 4.000,00.
- CR: 150 – Fonte: 1000 – R\$: 4.000,00.

Dessa forma, autorizamos o prosseguimento dos tramites orçamentários necessários para efetivação da suplementação.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,





MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA *ESTADO DO PARANÁ*

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Renan Braga



20/08/2026 16:00:04

RENAN HENRIQUE BRAGA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CX Postal 13) CEP: 86.240-000

WhatsApp (43) 3265-2211

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00

Site: <https://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

Email: protocolo@camarassamoreira.pr.gov.br

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Certifico que em 01 de setembro de 2026, na Sala de Protocolos da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, autuei o presente projeto de lei recebido do Poder Executivo, através do sistema de protocolo eletrônico e para constar faço esta autuação.

- Projeto de Lei nº 087/2026

- Autoria: Prefeita Municipal

Ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), e dá outras providências.”

- Tramitação regimental: normal.

- Prioridade solicitada: ____ - Processo: 5286/2026.

- Finalidade: adequar a peça orçamentária vigente às reais necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, garantindo a continuidade, a manutenção e o aprimoramento das atividades esportivas, de lazer e turísticas desenvolvidas em nosso Município.

Ressalto que o projeto está disponível no site da Câmara Municipal no link <https://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>, na aba “Atividades Parlamentares”, no campo “Projetos de Lei”, com a devida proteção de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

Nada mais havendo a constar, assino a presente para que surta todos os efeitos jurídicos esperados.

ARIANE JESUINO GARCIA

Auxiliar de Secretaria

Câmara Municipal